



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º331

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA
*** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS INSTAURADOS

20/DISC.- Ao jogador Hugo Nelson Cardoso Ferreira, licença n.º687751, atleta do S. Mamede D'Este F.C, por factos que lhe são imputados no jogo S. Mamede D'Este/ S.C. Maria Fonte, marcado para 15 de Fevereiro de 2018, a contar para a Taça Associação Braga – 3º Eliminatória.

DECRETADA A **SUSPENSÃO PREVENTIVA** DO ARGUIDO.

FUTEBOL 7

PROCESSOS INSTAURADOS

21/DISC.- À A.C.D.R Pico Regalados, por factos que lhe são imputados no jogo Vieira S.C./ A.C.D.R Pico Regalados, marcado para 17 de Fevereiro de 2018, a contar para o C.D. Infantis.

PROCESSOS DECIDIDOS

9/DISC.- Jogo Vilaverdense F.C/Realense F.C, do C.D. Iniciados - 2º Divisão, do dia 06.01.2018.

1 - Considerar o Realense F.C, incurso no artigo 152º n.º1, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Interdição do seu campo por 1 (um) jogo;
- b) Multa 50 (cinquenta) euros;

2 - Considerar o Sr. Vítor Manuel Freitas Rocha, incurso no artigo 96º n.1, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- c) Suspensão por 3 (três) meses;**
- d) Multa 100 (cem) euros;**
- e) Pagamento de 75 (setenta e cinco) euros, a título de imposto de justiça e custas.**

12/DISC.- Jogo Mota F.C/ F.C Gandarela, do C.D. Seniores - 1º Divisão, do dia 21.01.2018.

1 - Considerar o jogador José Miguel Silva Marques, licença n.º 941219, atleta do Mota F.C, incurso no artigo 108º n.º3, do Regulamento Disciplinar, aplicando-se-lhe as seguintes penas:

- a) Suspensão por 6 (seis) meses;**

OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 100 (cem) euros de multa, ao Vieira S.C, inserta no C.O nr. 295, de 08 de Fevereiro de 2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA